

## **Formação continuada de Técnicos em Assuntos Educacionais: um olhar sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas de um Instituto Federal**

DOI: <https://doi.org/10.33871/23594381.2024.22.3.9858>

Kátia Félix da Silva<sup>1</sup>, José de Miranda Freire Junior<sup>2</sup>, Ana Paula Furtado Soares Pontes<sup>3</sup>

**Resumo:** O estudo objetiva compreender a formação continuada a que têm acesso os Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), desenvolvida no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), focando o seu perfil profissional e as atribuições que exercem na Instituição. A pesquisa, de abordagem qualitativa, utilizou análise documental, consulta ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), além de questionários aplicados a dez TAEs, lotados na Coordenação Pedagógica da Instituição e na Reitoria do IFPB. Também foi realizada uma entrevista semiestruturada com a gestora responsável pela supervisão desses profissionais. Para a análise dos dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Os resultados destacaram a multiplicidade de funções atribuídas aos TAEs, embora a Resolução nº 50/2021 do Conselho Superior (CONSUPER/IFPB) preveja para o cargo as atividades de gestão e acompanhamento pedagógico, além de coordenação e assessoramento ao corpo docente e discente em ações de ensino, pesquisa e extensão. O estudo aponta que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFPB busca desenvolver competências e identificar necessidades de formação, mas as ações voltadas aos TAEs ainda precisam de maior consolidação e engajamento desses profissionais, devendo a instituição investir na discussão dessa política (PNDP) e de suas práticas. Para fomentar o debate e fortalecer sua formação continuada, são apresentadas sugestões dos TAEs visando à melhoria da formação continuada de acesso disponível no IFPB, com sugestões de cursos conectados diretamente às atribuições do cargo de planejamento, bem como a relação à operacionalização da formação no âmbito do PDP.

**Palavras-chaves:** Formação continuada, técnicos em assuntos educacionais, Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

### **Continuing Education for Educational Affairs Technicians: An Examination of the Personnel Development Policy at a Federal Institute**

**Abstract:** This study aims to explore the continuing education opportunities available to the Educational Affairs Technicians (TAEs) at the Federal Institute of Paraíba (IFPB), developed within the framework of the National People Development Policy (PNDP). It focuses on the professional roles and responsibilities these technicians fulfill within the institution. The research, using a qualitative approach, involved document analysis, consultation with the Unified Public Administration System (SUAP), as well as questionnaires administered to ten TAEs working in the Institution's Pedagogical Coordination and at the IFPB Rectory. A semi-structured interview was also conducted with the manager overseeing these professionals. Data analysis was

---

<sup>1</sup> Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (Universidade Federal da Paraíba). Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho, formação e educação superior (TRAFOR). E-mail: [ks.5243jp@gmail.com](mailto:ks.5243jp@gmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-1874-0439>.

<sup>2</sup> Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (Universidade Federal da Paraíba). E-mail: [mirandajppb@gmail.com](mailto:mirandajppb@gmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-5870-7981>.

<sup>3</sup> Mestre em Educação (Universidade Federal de Pernambuco). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, formação e educação superior (TRAFOR). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8992-9091>.

performed using content analysis techniques. The results reveal the broad range of tasks assigned to TAEs, even though Resolution No. 50/2021 of the Superior Council (CONSUPER/IFPB) specifies their role in management and pedagogical support activities, as well as coordination and advisory duties for both teaching staff and students in areas of teaching, research, and extension services. The study finds that while the IFPB's People Development Plan (PDP) aims to build skills and identify training needs, there is still a need for greater engagement and more comprehensive action to support TAEs. The institution must invest in promoting discussions around this policy (PNPD) and its implementation. To foster discussion and enhance continuing education, the TAEs have offered suggestions to improve the training programs available at IFPB. These recommendations include courses specifically tailored to the responsibilities of their planning roles, as well as those related to the implementation of training within the PDP framework.

**Keywords:** Continuing education, educational affairs technicians, the National People Development Policy.

## Introdução

Os Técnicos em Assuntos Educacionais são profissionais que atuam no âmbito das Instituições Federais de Ensino (Universidades, Institutos Federais, dentre outras), com atribuições pedagógicas, integrantes da carreira dos Técnicos Administrativos em educação (TAEs) da rede federal. O perfil do cargo exige como formação inicial pedagogia ou licenciaturas diversas, sendo previstas atribuições relacionadas à mediação, coordenação, apoio e assessoria aos processos educativos, pesquisa e extensão junto a docentes e discentes das instituições.

Neste artigo, discutiremos a formação continuada a que tem acesso os TAEs, no contexto da nova Política de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, instituída por meio do Decreto nº 9.991/2019, atualizada pelo Decreto nº 10.506/2020. Daremos foco às necessidades formativas desses servidores ingressos no Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - uma instituição pluricurricular, *multicampi*, que oferta educação básica, profissional e superior, além de desenvolver pesquisa aplicada e extensão (Brasil, 2008).

O estudo volta a atenção sobre os Técnicos em Assuntos Educacionais do IFPB, tendo por objetivo analisar a formação continuada proporcionada no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNPD). Como objetivos específicos, buscamos traçar o perfil dos TAEs e suas atribuições, bem como analisar a formação continuada a que tiveram acesso e as sugestões que apresentam para o aprimoramento dessa política.

Considerando que a formação dos servidores deve manter relação com as atribuições do cargo, é possível considerar que a formação continuada dos TAEs deve contribuir para o bom desempenho de suas funções na instituição. Dessa forma, sua

formação poderá contribuir não apenas para a melhoria do suporte pedagógico aos professores e estudantes, mas também para a participação mais qualificada desses profissionais nas políticas e nos processos educacionais desenvolvidos no IF.

O presente estudo foi desenvolvido no âmbito de um mestrado profissional, que tem como diretriz a articulação da pesquisa acadêmica com o contexto de atuação profissional dos cursistas. Nesse sentido, o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) foi escolhido como lócus da pesquisa por ser a instituição de trabalho de um dos autores, permitindo uma investigação que considera as especificidades do ambiente institucional e favorece a aplicação prática dos resultados no contexto real de atuação.

A atenção à PNDP justifica-se por sua atualização recente por meio do Decreto nº 10.506/2020, tendo como foco a formação dos Técnicos em Assuntos Educacionais, profissionais responsáveis pelo apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, áreas estratégicas para os Institutos Federais. Refletir sobre o investimento na formação continuada dos TAEs é estratégico, dado seu potencial impacto positivo no fortalecimento institucional.

### **Fundamentação teórica**

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), estabelecida pelo Decreto nº 9.991/2019, tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos, fortalecendo as competências necessárias para o alcance da excelência na atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Brasil, 2019).

Em 2020, com a edição do Decreto nº 10.506, de 02 de outubro, tornou-se uma exigência que cada órgão elabore anualmente um Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) alinhando as "[...] *necessidades de desenvolvimento* com a estratégia do órgão ou da entidade", a partir do "[...] levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais" (Brasil, 2020).

Dessa forma, reforça-se a atenção que deve ser dada às necessidades institucionais, articulando os processos formativos previstos no PDP ao que se projeta e necessita sob o ponto de vista dos órgãos ou entidades em que estão lotados os servidores.

Nesse contexto, voltamos a atenção para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), que é ocupado por profissionais com formação em diversas licenciaturas, entretanto sua atuação não se dá como docente em sala de aula. Nos Institutos Federais, sua atuação torna-se ainda mais desafiadora e multifacetada, dado o

caráter pluricurricular dessas instituições, que oferecem educação básica, profissional e superior, integrando ensino, pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, destaca-se a importância da formação continuada para o TAE, sendo necessário que essa formação oportunize a reflexão sobre sua própria prática profissional, sobre seu papel na Instituição e sobre sua identidade profissional, na interação com outros profissionais da educação (Sousa, 2019), nos diversos campos de atuação – ensino, pesquisa e extensão.

Assim como todo o profissional, a formação continuada deve fazer parte da carreira profissional do TAE, considerando aspectos relativos à sua atuação profissional, sem desconsiderar os conhecimentos de sua formação inicial, porém a formação continuada deve ser a ponte para solidificar a prática profissional dentro do cargo, principalmente por essa função não ser contemplada nos currículos da formação inicial desses profissionais [...] (Sousa, 2019, p.69).

Nesse sentido, compreendemos como é desafiador pensar a formação continuada dos TAEs no âmbito da PNDP, considerando as vertentes e as perspectivas apontadas por essa política. Entretanto, trata-se da política que configura e delinea a formação a que esses servidores têm acesso nas Instituições Federais de Ensino, necessitando ser discutida.

## **Metodologia**

A pesquisa de natureza exploratória e descritiva, seguiu uma abordagem qualitativa na análise dos dados, envolvendo o levantamento bibliográfico e de documentos, tendo em vista “descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais” (Richardson et al., 1999, p. 80).

A análise dos dados gerados na pesquisa foi realizada por meio da análise de conteúdo (Bardin, 2011), envolvendo a pré-análise (organização inicial do material, leitura flutuante e a definição do *corpus* a ser analisado), a exploração do material (unidades de registro, tratamento e interpretação dos resultados, identificação de padrões e inferências) e interpretação dos dados à luz dos objetivos da pesquisa e do referencial teórico. Como categorias delimitamos: 1. A Política de Formação Continuada do IFPB no âmbito do PNDP; 2. Especificidade do cargo e seu papel no IFPB; 3. Atuação dos

Técnicos em Assuntos Educacionais no IFPB; 4. Formação continuada do Técnicos em Assuntos Educacionais.

A pesquisa foi desenvolvida no Instituto Federal da Paraíba, lócus de atuação de um dos autores, em 2021, ocasião em que foram identificados 42 Técnicos em Assuntos Educacionais em exercício, distribuídos nos diversos *Campi*. Optamos por desenvolver o estudo no *Campus* João Pessoa e na Reitoria, por se tratar de um órgão sistêmico e a unidade organizacional com maior número de TAEs. Dos 20 técnicos existentes, dez (10) participaram da pesquisa, respondendo ao questionário semiestruturado.

Foi realizada a análise dos dispositivos legais que regulamentam o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, bem como a consulta a dados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), visando a reunir informações gerais sobre o perfil desses servidores. Para ampliação do olhar sobre a atuação dos TAEs, foi realizada a entrevista semiestruturada com a gestora responsável pelo acompanhamento dos Técnicos em Assuntos Educacionais na instituição.

### **Formação continuada de TAEs no IFPB: resultados e discussões**

Os participantes da pesquisa atuavam, em sua maioria, na Reitoria, com seis (06) deles alocados nesse setor, e quatro (04) no Campus João Pessoa, prevalecendo servidores do sexo masculino (60%), diferentemente do encontrado no perfil geral dos TAES do IFPB composto, em sua maioria, por mulheres (54,8%).

Considerando a titulação, todos possuíam formação que sobrepassava a formação acadêmica mínima exigida para investidura no cargo (graduação), tendo 60% deles mestrado, e 40%, especialização. Identificamos que 70% dos respondentes investiram em estudos de pós-graduação após o ingresso na instituição, que nos permite inferir que a instituição vem em alguma medida apoiando os TAEs nessa formação, bem como tem aumentado o interesse dos TAEs nessa qualificação, aliado à busca pela progressão na carreira.

Em relação à formação inicial, identificamos que a maioria dos respondentes (40%) possui licenciatura em pedagogia, sendo os demais licenciados em áreas diversas, tais como: artes visuais; ciências biológicas; educação física; física; geografia e letras. A julgar pela diversidade de formação, compreendemos a riqueza que pode advir de um trabalho colaborativo, onde cada sujeito, com formações iniciais diferenciadas, passa a

interagir e, na relação com o outro, dialoga, compartilha, constrói novos conhecimentos, ressignifica sua prática, amplia sua visão de mundo e de seu trabalho.

É fundamental que os TAEs desenvolvam um trabalho colaborativo com seus pares e docentes, pois essa interação é um componente formador essencial, especialmente diante dos desafios específicos dos Institutos Federais (IFs).

Ao serem questionados sobre as experiências profissionais prévias ao ingresso na carreira na Instituição, identificamos experiências bastante diversificadas, prevalecendo a atuação como apoio pedagógico em instituições públicas e docente em instituições de ensino superior privadas e em escolas de educação básica, relatadas por quatro (04) TAEs cada. Apenas três (03) respondentes não possuíam experiência anterior, o que se mostra um fator adicional de dificuldade para o desempenho de suas funções.

Considerando a atuação no IFPB, em que pese a maioria dos TAEs (60%) esteja lotado na Reitoria e desenvolva atividades de cunho administrativo, para a gestora responsável pelo seu acompanhamento, “essas atividades também estão vinculadas às demandas de apoio pedagógico”. Já no *Campus* João Pessoa, onde atuam 40% dos respondentes, as atividades desenvolvidas estão diretamente ligadas ao trabalho pedagógico do Instituto, em conformidade ao previsto para o cargo.

Segundo a gestora entrevistada, a maior parte dos TAEs mais antigos não atuam efetivamente na área de apoio pedagógico, tendo ingressado na instituição em período anterior à Resolução nº 50/2021, que dispõe sobre as diretrizes para atuação das Equipes Pedagógicas no IFPB. Para a gestora, muitos deles estavam acostumados a desenvolver atividades meramente administrativas. Diferentemente, os novos servidores vêm aderindo melhor às mudanças que vêm ocorrendo, demonstrando maior envolvimento com a área do ensino e a política educacional do Instituto.

Em relação às atividades que desempenham em seus setores de trabalho e a frequência com que se dedicam a cada uma, os TAEs destacaram a atuação em nível de coordenação, assessoria, planejamento, orientação, supervisão e avaliação nas atividades de ensino e/ou pesquisa e extensão com baixos índices de frequência de realização, sendo registrados pelos respondentes como realizados raramente (entre 50 e 90%) e nunca (entre 30 e 40%).

Por outro lado, as atividades pertinentes às funções administrativas relacionadas ao ambiente organizacional foram indicadas como realizadas sempre por 60% ou muitas vezes (20%). Com isso, evidencia-se que as tarefas de natureza administrativa são mais presentes no cotidiano do trabalho dos TAEs, com possíveis casos de desvio de função.

Entretanto, ao serem questionados sobre a realização de outras atividades mais frequentes desenvolvidas pelos TAEs não listadas no questionário, identificamos cinco respondentes que desenvolviam as seguintes ações: gerenciamento e coordenação de projetos, supervisão de execução orçamentária (TAE-1); análise de processos de capacitação, afastamento e progressão, elaboração de editais (TAE-2); articulação pedagógica entre setores, equipes e profissionais na resolução de questões do processo educativo, participação em colegiados, conselhos de classe, organização e planejamento de encontros pedagógicos/ formação continuada docente (TAE-3); acompanhamento e análise de planos pedagógicos de cursos (TAE-4); coordenação de controle acadêmico do *Campus* (TAE-5) e participação em processos seletivos discentes (TAE-6).

Com esses registros, foi possível considerar que, a despeito da constatação de uma maior frequência de realização de atividades de caráter administrativo, três respondentes listaram atividades relacionadas às atribuições pertinentes ao cargo. Assim, cumprem o disposto na Resolução nº 50/2021 em relação aos TAEs lotados na Diretoria de Articulação Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, especialmente no que se refere à natureza das atividades.

Em contraposição, quatro respondentes indicaram como frequentes a realização de atividades diversas das indicadas, com destaque para dois deles que atuavam em processos de natureza administrativa relacionados à gestão de projetos com foco na execução orçamentária e outro, na análise de processos de afastamento e progressão. As outras duas atividades mais frequentes dos TAEs são relacionadas ao campo da gestão sistêmica do IF, uma com foco no controle acadêmico do *Campus* e outra a participação em processos seletivos discentes. Em que pese essas atividades sejam complexas e contemplem ações que guardam relação com aspectos técnico-pedagógicos compatíveis com o cargo, a forma como foram descritas pelos respondentes remetem mais a uma atuação no campo da execução de processos administrativos, sem necessariamente atender às atribuições previstas para os TAEs na referida Resolução.

Pelos seus registros, o lugar de lotação é um elemento importante para a definição da natureza das atividades que o TAE passa a desenvolver. Verifica-se que os servidores lotados na Coordenação Pedagógica (COPED) envolvem-se mais em atividades inerentes ao cargo, que os lotados na Reitoria.

Para a gestora entrevistada, a formação inicial desses servidores não é suficiente para o exercício do cargo, justificando que a Instituição oferta a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em seus diferentes níveis e modalidades de ensino. Atuar nesse

contexto, demanda formação continuada e aprendizagens desenvolvidas no próprio contexto de trabalho, possibilitando aos profissionais a adaptação às demandas específicas e à complexidade das funções desempenhadas nesse tipo de instituição.

Nesse âmbito, consideramos que a formação continuada deve ser garantida como um direito, que avança em articulação com a formação inicial, não se restringindo a iniciativas pessoais. Assumida como política pública de formação (Veiga, 2008, p. 17),

[...] o profissional muda a instituição e muda com a instituição, como defende Nóvoa (1991). A formação busca a emancipação e a consolidação de um coletivo profissional autônomo e construção de saberes e valores próprios.

Nesses termos, consideramos que a política de formação e desenvolvimento de pessoas, como a PNDP, ao ser implementada na Instituição deve contemplar processos participativos que lancem o olhar para uma dimensão de formação que não se reduza aos cursos ofertados. O desafio é definir propostas de cursos que se alinhem e dialoguem com uma perspectiva de formação continuada mais ampla, a ser definida como política de formação continuada dos servidores, tomando como referência desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional (Nóvoa, 1992).

Entretanto, as políticas e os processos formativos da instituição ainda carecem ser fortalecidos. Segundo os relatos da gestora dos TAEs, quando esses servidores ingressam na carreira no IFPB, eles passam por um processo de formação pela gestão de pessoas. Essas formações contemplam legislações, metodologias, rotinas no contato com os estudantes, com as equipes pedagógicas, dentre outras.

Quando questionados sobre o acesso à formação continuada no IFPB, por meio de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), cerca de 40% dos Técnicos em Assuntos Educacionais respondentes consideram muito satisfatória, seguidos de 30% que consideram satisfatória. Tal resultado vai de encontro do perfil dos TAEs, uma vez que 70% ingressaram no mestrado após o ingresso na IES. Entretanto, nenhum deles deu continuidade aos estudos no doutorado.

Incentivar e valorizar o TAE oferecendo-lhe possibilidades de desenvolvimento na carreira é uma ação inerente ao setor de Gestão de Pessoas (GP). Nesse sentido, compõe como uma de suas atribuições promover políticas de incentivo à qualificação visando a oportunidades de crescimento tanto para o servidor, quanto para instituição. Entretanto, não se espera que os profissionais da GP, por si só, ampliem a perspectiva da formação para esses servidores, haja vista a natureza da formação e atribuições do setor.



É preciso destacar que são os TAEs e pedagogos, em especial os lotados da COPED, que terão condições de empreender iniciativas nesse sentido, articulando um movimento em direção à construção de uma política de formação continuada para esses profissionais responsáveis pela mediação, coordenação, apoio e assessoria aos processos educativos, pesquisa e extensão na instituição.

Nesse sentido, uma política de formação continuada que extrapole a perspectiva restritiva da gestão de pessoas, centrada, tradicionalmente, em ações voltadas ao conhecimento do ambiente organizacional, desenvolvimento de competências técnicas necessárias às funções específicas de cada cargo, habilidades técnicas e comportamentais, legislação e normas.

Entretanto, é preciso ressaltar que o PNDP prevê um processo participativo, o que nos remete à oportunidade e necessidade de se investir na participação efetiva dos interessados, no sentido de apresentar proposições articuladas a uma perspectiva mais ampla de formação. Consideramos que as iniciativas de formação previstas Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) devem, a despeito de sua perspectiva de oferta no formato catálogo, ser planejadas e concebidas em diálogo com uma política de formação continuada dos servidores da área pedagógica a ser desenvolvida. Essa seria uma possibilidade a se considerar para ampliar o alcance dessa política, conferindo às ações dela decorrente um sentido e significado para o desenvolvimento profissional e institucional.

Quanto aos aspectos assinalados pelos TAEs como importantes para a sua formação continuada e para o bom desenvolvimento institucional, identificamos algumas opções que tiveram maior destaque. A que sobressaiu foi o entendimento de que a formação continuada no âmbito do PNDP traz benefícios para carreira profissional (09), seguido do retorno em temas de melhorias dos conhecimentos (07) e melhorias do desenvolvimento de competências (06).

Quando questionados explicitamente sobre o conhecimento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), a maioria dos TAEs (60%) respondeu estar envolvida com o tema. Segundo a gestora, as equipes pedagógicas, incluindo os TAEs, estão sempre participando da elaboração do PDP.

Nessa perspectiva, a divulgação dessa política e a participação no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) anual são fundamentais, tanto do ponto de vista profissional quanto institucional. Para os participantes da pesquisa, os próximos Planos de Desenvolvimento de Pessoas devem contemplar:

- cursos periódicos de capacitação. (TAE- 1)
- cursos na área de desenvolvimento de equipes. (TAE- 2)
- ampliação da oferta de mestrado e doutorado profissional. (TAE- 3)
- cursos de formação pedagógicas baseados nas novas legislações. (TAE- 4)
- Participação na elaboração e construção de Projetos Políticos Pedagógicos (PPP). (TAE-5)
- Cursos de capacitação conforme atribuições do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos em Assuntos Educacionais (PCCTAE). (TAE-6)
- Ampliação do rol de atividades possíveis para capacitação. (TAE-7).
- Que todos os servidores sejam informados sobre assuntos e possam contribuir apresentando suas ideias. (TAE-8)
- Cursos voltados para atualização em temas focados em metodologias e práticas de ensino, gestão e organização do ambiente organizacional, cursos de filosofia da educação grega para formação do homem. (TAE-9)

As necessidades de formação continuada dos TAEs apontam em duas diferentes perspectivas: a) conteúdo - oferta de cursos relacionados diretamente às atribuições do cargo (mestrado e doutorado em EPT, formação pedagógica e legislação, Projeto Político Pedagógico, atribuições da carreira PCTTAE, metodologias e fundamentos); b) forma - planejamento e operacionalização da formação no âmbito do PDP, no que se refere à sua periodicidade, à ampliação do rol de opções formativas, ao acesso à informação e à participação no processo de definição do plano.

Para os TAEs, as principais temáticas ressaltadas como relevantes para a sua formação foram as relacionadas com a natureza do cargo, o que reforça o entendimento de que esse grupo profissional necessita de uma política de formação consistente, voltada para suas necessidades, considerando a especificidade de atribuições do cargo na instituição.

Essas referências são importantes de serem consideradas, devendo a instituição ampliar o debate sobre essa política de formação dos servidores, vez que a nova PNDP, conforme ressalta Freire Júnior (2022, p. 69), o processo se deu de forma intempestiva, havendo a necessidade de se

[...] aprofundar a discussão ainda incipiente, uma vez que, durante a Pandemia da Covid-19, o debate sobre a nova PNDP não se efetivou, sendo as IES instruídas a atenderem ao que prevê a nova Política, sem o necessário aprofundamento sobre a mesma.

Nessa perspectiva, a gestora dos TAEs reconhece a necessidade de investimento de formação continuada dos servidores, esclarecendo que o IFPB “[...] poderia ter um momento maior para refletir sobre esses cursos e com ações mais propositivas da instituição e não deixar a formação do profissional apenas a cargo da procura individual”.

Assim, consideramos que a instituição não deve deixar a formação continuada por conta das iniciativas individuais dos servidores, percebendo-a como um direito, que deve ser garantido. Nesse sentido, consideramos que a PNDP pode vir a ser um aliado nesse processo, devendo ser discutido e aprofundado, dada ainda a incipiência de iniciativas nesse campo, integrando-se num debate ampliado voltado à construção de uma política de formação continuada para os profissionais responsáveis pela mediação, pela coordenação, pelo apoio e pela assessoria aos processos educativos, de pesquisa e extensão junto a docentes e discentes na instituição.

### **Considerações finais**

Este estudo analisou o desenvolvimento profissional dos Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e a relação com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). A pesquisa investigou, através de questionários com dez TAEs e entrevistas com sua gestora, a trajetória e o apoio institucional na formação desses profissionais, lotados no *Campus* João Pessoa e na Reitoria.

Os resultados apontam que, embora responsáveis pela mediação e pelo apoio aos processos educativos, de pesquisa e extensão na IES, a maioria desenvolve funções administrativas relacionadas ao ambiente organizacional. Pelos registros, verificamos como aspecto importante para definição da natureza das atividades desenvolvidas pelo TAE o seu lugar de lotação. Dessa forma, foi na Coordenação Pedagógica onde encontramos servidores que mais se envolvem em atividades inerentes ao cargo, como prevê a Resolução nº 50/2021.

Os TAEs destacaram que a formação continuada é essencial para o desenvolvimento de sua carreira, com benefícios na aquisição de conhecimentos e competências. Quanto à formação oferecida pelo IFPB via PNDP, 60% dos TAEs avaliaram positivamente, mencionando programas de mestrado profissional, especialização e cursos de curta duração em áreas como ética, metodologias ativas e tecnologias digitais, especialmente úteis durante a pandemia de Covid-19. No entanto, os 40% que não estavam satisfeitos com a formação oferecida apontaram demandas específicas em temas como educação especial, libras, metodologias de ensino e revisão de projetos de cursos.

A pesquisa revelou que a maioria dos TAEs possui conhecimento sobre a PNNDP. No entanto, a pesquisa também mostrou a importância de ampliar a divulgação dessa política e assegurar a participação efetiva dos servidores na construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), para que as ações de desenvolvimento se alinhem às metas institucionais e às necessidades dos profissionais.

Entre as sugestões dos TAEs para melhorar o PDP da instituição, destacam-se a oferta periódica de capacitações, ampliação de programas de mestrado e doutorado, formação pedagógica atualizada conforme as novas legislações e a ampliação do escopo de atividades formativas, para que todos os servidores possam contribuir e se atualizar.

A formação continuada, como um direito a que os servidores possuem, precisa de se articular a uma política institucional sólida voltada para/com os TAEs e demais servidores. Nesse sentido, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNNDP) é uma aliada potencial, embora ainda incipiente na instituição, o que torna necessária a ampliação do debate em torno da política de formação continuada que apoie esses profissionais nas atividades de mediação, apoio e assessoria aos processos educativos do IFPB.

Nesse sentido, a política de formação desses profissionais do IFPB pode avançar na perspectiva mais ampla de desenvolvimento profissional e organizacional, indo além da formação técnica prevista no PNNDP, e incorporando elementos de cooperação e colaboração entre os pares. Pode proporcionar iniciativas que avancem para a reflexão na prática e sobre a prática, promovendo uma formação crítica e contextualizada que valorize a experiência e os saberes dos TAEs, permitindo que a formação continue além dos cursos previstos no Plano (PDP).

Sob esse novo enfoque, as formações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas dentro da instituição, podem evoluir para se tornar não apenas um instrumento de qualificação técnica, mas compor, junto a outras iniciativas, um espaço de formação integradora, em que os profissionais se percebam inseridos em redes colaborativas, possibilitando trocas que fomentem o desenvolvimento coletivo e institucional.

Assim, o aprimoramento do PNNDP no Instituto Federal da Paraíba pode incorporar ações formativas mais reflexivas e colaborativas, promovendo uma formação continuada ancorada nas demandas concretas dos TAEs, valorizando seu papel nos processos educacionais e nos desafios institucionais.

## Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 ago. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm). Acesso em: 12 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020**. Altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/d10506.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10506.htm)

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)

FREIRE JÚNIOR, José Miranda. **Formação continuada de técnicos administrativos em educação da Universidade Federal da Paraíba: um estudo sobre sua (des)articulação com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior). Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba - João Pessoa, 2022.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução CONSUPER/IFPB nº 50, de 22 de setembro de 2021**. Dispõe sobre as Diretrizes para atuação das Equipes Pedagógicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: < <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2021/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-50>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

NÓVOA, António. Formação de professores e profissão docente. *In*: NÓVOA, António. (coord.) **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

RICHARDSON, Robert Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SOUSA, Jaqueline de Almeida. **Desafios e papel do Técnico em Assuntos Educacionais da Universidade de Brasília**. 2019. 114 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

VEIGA, Ilma P. A. Docência como atividade profissional. *In*: VEIGA, Ilma P. A.; D'ÁVILA, Cristina. **Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas**. Campinas, SP: Papyrus, 2008. p. 13-21.

**Submissão:** 26/10/2024. **Aprovação:** 03/12/2024. **Publicação:** 18/12/2024.